



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N.º 005/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando a proposição do Conselheiro EDSON ALVISI NEVES,

DECIDE

1. Constituir Comissão para analisar o Processo n.º 23069.006071/2005-40 (Solicita reajuste, a partir de 1º de janeiro de 2006, para o Grau Máximo do Adicional de Insalubridade dos Servidores constantes no processo).
2. Acompanhar os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria n.º 41.537, de 08 de janeiro de 2010.
3. Monitorar a implantação no Sistema Módulo Adicional os Laudos emitidos pela Comissão do item 2, para concessão de novos percentuais de insalubridade.

* * * * *

Sala das Reuniões, 20 de janeiro de 2010.

ANTONIO FONTANA
Decano no Exercício da Presidência